



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Relatório da Proposição  
Indicação 674/2023**

<b>Autoria:</b>	Anna Carolina Cristofolini Martins	<b>Gestão:</b>	19ª Legislatura
<b>Tipo de Proposição:</b>	Indicação	<b>Número/Ano:</b>	674/2023
<b>Sessão de Apresentação:</b>	---	<b>Sessão de Votação:</b>	-
<b>Ementa:</b>	Com cópia para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e o Conselho Municipal de Transporte Coletivo, para que fiscalize o cumprimento do disposto na Lei Municipal n. 7.061/2019, que dispõe sobre critérios para desembarque de mulheres, pessoas com deficiência e pessoas idosas, usuários do transporte coletivo urbano, fora da parada de ônibus, no horário das 21h às 6h.		



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Trâmite da Proposição  
674/2023**

<b>Data</b>	<b>Registro</b>
<b>13/03/2023 11:34</b>	Criada a Solicitação 76037/2023 de Indicação. A autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins.
<b>13/03/2023 11:34</b>	Solicitação 76037/2023 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
<b>13/03/2023 13:40</b>	Solicitação validada como a Indicação 674/2023.
<b>21/03/2023 12:42</b>	Enviada para o Executivo em 16/03/2023
<b>27/03/2023 14:31</b>	Indicação 674/2023: a proposição foi arquivada. Data do Arquivamento: 27/03/2023